

Art. 2º MANTER a lotação da servidora indicada no art. 1º, provisoriamente, na 24ª Zona Eleitoral, até que seja proferida decisão definitiva sobre a continuidade de sua remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 26.0.000004281-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026:

1. WANESSA CRISTINA DA SILVA - 2º lugar da lista PcD - origem da vaga (nº 76): aposentadoria de José Carlos da Silva, nos termos da Portaria PRES nº 235, de 06/06/2024, publicada no DOU nº 108, Seção 2, página 65, em 07/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

2. ARIANA ARAUJO DA SILVA - 11º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): aposentadoria de Patrício Rios Brandão, nos termos da Portaria PRES nº 251, de 11/06/2024, publicada no DOU nº 115, Seção 2, página 55, em 18/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987;

3. MATHEUS ARGOLO DE ABREU - 3º lugar da lista de cotas - origem da vaga (nº 25): falecimento de Osmar Gomes, nos termos da Portaria PRES nº 476, de 02/12/2024, publicada no DOU nº 235, Seção 2, página 67, em 06/12/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

4. ANDREW HENRIQUE BARRETO - 12º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 79): aposentadoria de Antônio Luiz Vinhal Fonseca, nos termos da Portaria PRES nº 01, de 07/01/2025, publicada no DOU nº 5, Seção 2, página 56, em 08/01/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

5. SAMUEL RODRIGUES BELTRÃO - 13º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 77): posse em cargo inacumulável de Guilherme Teixeira Martins Schettini, nos termos da Portaria PRES nº 439, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

6. FILIPE DE SOUSA NUNES - 15º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): posse em cargo inacumulável de Vinícius Alves de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 437, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente**PORTARIA PRES Nº 100, DE 20 DE MARÇO DE 2026.****PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 26.0.000004281-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026:

1. WANESSA CRISTINA DA SILVA - 2º lugar da lista PcD - origem da vaga (nº 76): aposentadoria de José Carlos da Silva, nos termos da Portaria PRES nº 235, de 06/06/2024, publicada no DOU nº 108, Seção 2, página 65, em 07/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;
2. ARIANA ARAUJO DA SILVA - 11º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): aposentadoria de Patrício Rios Brandão, nos termos da Portaria PRES nº 251, de 11/06/2024, publicada no DOU nº 115, Seção 2, página 55, em 18/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987;
3. MATHEUS ARGOLO DE ABREU - 3º lugar da lista de cotas - origem da vaga (nº 25): falecimento de Osmar Gomes, nos termos da Portaria PRES nº 476, de 02/12/2024, publicada no DOU nº 235, Seção 2, página 67, em 06/12/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;
4. ANDREW HENRIQUE BARRETO - 12º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 79): aposentadoria de Antônio Luiz Vinhal Fonseca, nos termos da Portaria PRES nº 01, de 07/01/2025, publicada no DOU nº 5, Seção 2, página 56, em 08/01/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;
5. SAMUEL RODRIGUES BELTRÃO - 13º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 77): posse em cargo inacumulável de Guilherme Teixeira Martins Schettini, nos termos da Portaria PRES nº 439, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;
6. FILIPE DE SOUSA NUNES - 15º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): posse em cargo inacumulável de Vinícius Alves de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 437, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**